



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
200/15 – PMM, com a empresa **PONPEL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI -
EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de ma-
teriais escolares e de expediente**, no valor de **R\$ 20.021,40 (vinte mil, vinte e um reais e
quarenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal